



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 29 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1216/E935/VII/GPAL/2024, de 4 de Dezembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Dezembro de 2024:

1. O Governo da RAEM encontra-se, neste momento, a proceder prioritariamente aos trabalhos de apreciação das candidaturas e atribuição das fracções de habitação económica dos três concursos de 2019, 2021 e 2023.
2. O Governo da RAEM tem vindo a implementar, de forma ordenada, a política habitacional dividida em classes, de acordo com o princípio da distribuição racional dos recursos públicos, devendo os residentes escolher uma habitação que corresponda às suas necessidades, atendendo a diversos factores, como a sua capacidade financeira, desenvolvimento familiar e necessidades habitacionais. A Lei da Habitação Económica prevê a escolha de acordo com o número de elementos do agregado familiar e a tipologia da fracção. O actual Governo não tem, neste momento, planos para rever a lei.

O Presidente do IH,  
Iam Lei Leng  
17 de Dezembro de 2024